



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Sociólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Sociólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei pode ser realizado em qualquer outro dia, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º O dia a que se refere o artigo 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, exposições, atividades e eventos de visibilidade no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de fevereiro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 1660/2024 - 15/02/2024 14:42 - PROCESSO 63/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Os sociólogos são profissionais capacitados que desenvolvem e utilizam um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas e interpretam a realidade dos fatos e das relações sociais. São profissionais com grande responsabilidade social, pois devolvem à sociedade o retrato que cada uma projeta.

A ciência que se ocupa de estudar e entender o estabelecimento e funcionamento das relações humanas dentro de um contexto social é tão importante quanto qualquer outra. Em grande medida, é uma ciência interdisciplinar. Os resultados alcançados por ela, por meio de suas pesquisas, são fundamentais para que aconteça a organização de propostas de intervenção coerentes para a melhoria da vida humana.

O sociólogo é aquele que se coloca à serviço da humanidade e busca, acima de tudo, compreendê-la e encontrar meios para lidar radicalmente com suas mazelas. De forma concreta, ele é um crítico e procura trabalhar com base em observação, reflexão e comparação, levando sempre em conta para suas análises os mais diversos aspectos que constituem a sociedade.

O dia 10 de dezembro se refere ao dia da sanção presidencial à Lei 6.888 de 10 de dezembro de 1980, que definiu as competências, as condições para habilitação e as exigências legais para o exercício da profissão de sociólogo, deixando de ser uma simples ocupação e equiparando-se a certas atividades com direito a honorários, a uma estrutura sindical adequada e à representação coletiva dos seus interesses como categoria profissional de nível superior. Para os sociólogos, é mais que um dia como outro qualquer, mas a conquista da regulamentação da profissão.

No mundo atual, em que o homem está voltado para a individualidade e vem perdendo a compreensão global de sua intervenção na história, a sociologia desempenha um papel muito importante: propiciar uma visão integrada da vida humana e social.

Nosso querido prefeito Edinho Silva é Sociólogo, e Araraquara é cidade natal da grande Professora Ruth Cardoso. E também cidade do coração da nossa querida Dulce Whitaker, uma das mais importantes pesquisadoras e sociólogas do país. Natural de Curitiba, se encantou pela nossa morada quando ingressou na Universidade Estadual Paulista (Unesp), como professora de sociologia nos anos 70. Ganhando, em 2014, o título de cidadã araraquarense.

Max Weber já dizia: “Neutro é quem já se decidiu pelo mais forte”, portanto, a profissão de sociólogo é cada vez mais importante para entender a complexidade da vida humana e das relações das quais elas se estabelecem. Esse projeto é uma forma de enaltecimento e prover visibilidade a esse profissional essencial para o nosso evoluir civilizatório.

Diante do exposto e da importância da profissão, peço a aprovação aos meus pares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de fevereiro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 1660/2024 - 15/02/2024 14:42 - PROCESSO 63/2024